

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, que o Município não possui lista de aprovados em – Edital de Processo Seletivo ou de Concurso Público;

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data **de 28/06/2023 (quarta-feira), as 09h00min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

1 – Para o cargo de SERVENTE/MERENDEIRA.

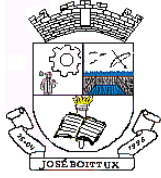
- 1 VAGA PARA MERENDEIRA – 40 horas;

- 1 VAGA PARA SERVENTE – 40 horas.

1.1- Critérios de avaliação:

I – Comprovada habilidade em manipulação e preparo de alimentos, através de carteira de trabalho ;

Avenida 26 de Abril, nº 655, Centro – CEP 89.145-000 - José Boiteux – SC
Fone/Fax: (47) 3352-7111 - Email: gabinete@pmjb.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

II – Conhecimento do Manual de Boas Práticas.

1.2 - Critérios de desempate:

I - Maior Idade;

1.3 – Documentos:

- a) Carteira de Identidade (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Cópia de escolaridade para comprovação de ser alfabetizado;
- d) Certidão de Tempo de Serviço;

2 – Da remuneração:

- R\$ 1.387,05 para o cargo de servente/merendeira 40 horas + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

3 – Da Escolha de Vaga

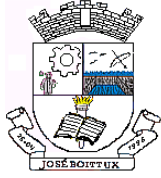
3.1 - A escolha de vaga de professor e servente/merendeira **ocorrerá impreterivelmente as 09h00min**, na Secretaria Municipal de Educação no dia 28/06/2023.

4 – Da carga horária

4.1 - A vaga ofertada para servente/merendeira é de 40 horas semanais;

5- Da Apresentação

Avenida 26 de Abril, nº 655, Centro – CEP 89.145-000 - José Boiteux – SC
Fone/Fax: (47) 3352-7111 - Email: gabinete@pmjb.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

5.1 - Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores, não será permitido efetuar a inscrição após 15 minutos do horário previsto de início.

6 - Da classificação.

6.1- A classificação dos candidatos para o cargo de SERVENTE/MERENDEIRA, obedecerá aos critérios de avaliação, conforme o item 1.1 e 1.2, desse edital:

6.2 - Os casos de rescisão contratual a pedido voluntário do(a) contratado(a) deverá ser feito com aviso prévio, por escrito com antecedência de 15 dias. O(a) contratado(a) que descumprir esta cláusula implicará no pagamento de multa que será calculada considerando-se 50% da remuneração mensal, conforme prevê este Edital.

7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Boiteux, 26 de junho de 2023.

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER
Prefeito Municipal.